

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2018 DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO – POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS**

O Reitor do Centro Universitário FIEO - UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação vigente, as inscrições para o Processo Seletivo referente ao 1º semestre de 2018, de ingresso ao **PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO – POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS, (Anexo I)**, conforme os seguintes critérios:

### **I - INSCRIÇÃO**

#### **1. Requisitos**

Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos portadores de diploma de graduação em Direito, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

#### **2. Documentos necessários:**

Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria Geral do UNIFIEO, constante no item 3 abaixo, devidamente preenchido e assinado.

Certificado de conclusão de curso de graduação, diploma ou equivalente (cópia autenticada).

Histórico Escolar do curso de graduação (cópia simples)

*Currículo Lattes*: cópia impressa e documentos comprobatórios (para se cadastrar, o candidato deverá acessar o site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), *link* “Plataforma Lattes” e seguir as instruções)

RG e CPF (cópia simples) e comprovante de residência com CEP

Certidão de nascimento ou a de casamento (cópia simples)

Uma foto 3x4 (recente)

Projeto preliminar de pesquisa a ser desenvolvida no curso, conforme as orientações para a confecção do projeto de pesquisa com indicação de, no máximo, dois orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida. **(Anexo I)**

O certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou equivalente) poderá ser apresentado por ocasião da matrícula.

### **3. Período das inscrições, taxa e local:**

As inscrições serão feitas de **05/01/2018 a 29/01/2018** das **10h às 21h**, de **segunda a sexta-feira**, e aos **sábados** das **10h às 12h**, na Secretaria Geral, à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Verde, *Campus* Vila Yara, Vila Yara, Osasco, SP, mediante **pagamento da taxa de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) e entrega dos documentos.**

### **4. Vagas**

São oferecidas 20 (vinte) vagas podendo ser incluídas as remanescentes de processos seletivos anteriores e as que se vagarem antes do início do processo de que trata esse Edital.

## **II – PROCESSO SELETIVO**

### **1. Primeira Seleção**

A primeira seleção será desenvolvida em 4 (quatro) etapas:

1.1 Prova de conhecimento jurídico, com base na bibliografia indicada, **(Anexo II)**, a ser realizada no dia **03/02/2018** das **9h às 12h**, no *Campus* Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Prata, 1º subsolo, Vila Yara, Osasco, SP. Não será permitida consulta a obras de doutrina e de legislação.

1.2 Exame de proficiência em língua estrangeira, indicada no ato da inscrição, dentre as opções: inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol. O exame será realizado no dia **03/02/2018** das **13h às 14h**, no mesmo local. Será permitida consulta a dicionário jurídico da língua escolhida no formato impresso, **não sendo permitida a consulta a dicionário virtual.**

1.3 Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa **(Anexo III)**, a ser realizada logo após a prova de conhecimento jurídico.

1.4 Avaliação do *curriculum vitae* no formato *Curriculum LATTES*. Serão considerados: os cursos de extensão universitária ou de especialização, a experiência docente e trabalhos publicados.

### **2. Segunda Seleção**

Na hipótese de haver vagas remanescentes poderão ser aproveitados candidatos eventuais não chamados na primeira seleção. Em não existindo

remanescentes e ainda existindo vagas, proceder-se-á a uma segunda seleção, que se desenvolverá da seguinte forma:

As inscrições serão feitas de **04/02/2018 a 26/02/2018** das **10h às 21h**, de **segunda a sexta-feira** e aos **sábados das 9h às 12h** na Secretaria Geral, Bloco Verde, no *Campus Vila Yara*, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP, mediante **pagamento da taxa de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) e entrega dos documentos.**

A segunda seleção será desenvolvida em 4 (quatro) etapas:

2.1 Prova de conhecimento jurídico, com base na bibliografia indicada (**Anexo II**), a ser realizada no dia **3/03/2018**, das **9h às 12h**, no *Campus Vila Yara*, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Prata, 1º subsolo, Vila Yara, Osasco, SP. Não será permitida consulta a obras de doutrina e de legislação.

2.2 Exame de proficiência em língua estrangeira, indicada no ato da inscrição, dentre as opções: inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol. O exame será realizado no dia **03/03/2018** das **13h às 14h**, no mesmo local. Será permitida consulta a dicionário jurídico da língua escolhida no formato impresso, não sendo permitida a consulta a dicionário virtual.

2.3 Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa preliminar (**Anexo III**), a ser realizada logo após a prova de conhecimento jurídico.

2.4 Avaliação do *curriculum vitae*, no formato *CURRICULO LATTES*: serão considerados: os cursos de extensão universitária ou de especialização, a experiência docente e trabalhos publicados.

### III – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

A prova de conhecimento jurídico e a avaliação do projeto de pesquisa (pertinência com as linhas e projetos de pesquisa em andamento no programa) terão caráter eliminatório, exigida a média mínima 7,0 (sete). Não haverá revisão de prova.

As demais etapas terão caráter classificatório. Se o candidato obtiver no exame de proficiência nota inferior a 7,0 (sete), será admitido como aluno especial e terá o prazo de 6 (seis) meses para renovar o exame e ser nele aprovado, sob pena de desligamento do Programa.

#### IV – DOS EXAMINADORES

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída de professores do Programa, designados pelo Colegiado.

#### V – DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS

A relação dos aprovados na primeira seleção será divulgada no dia **19/02/2018** e na **segunda seleção dia 08/03/2018**.

#### VI – DA MATRÍCULA

1. Os candidatos aprovados na primeira seleção deverão efetuar a matrícula no período de **19/02/2018 a 28/02/2018** e os candidatos aprovados na segunda seleção de **09/03/2018 a 12/03/2018**, das **9h às 21h**, mediante apresentação dos seguintes documentos e observados os requisitos constantes do **Anexo IV**:

- Requerimento de matrícula, elaborado nos termos da Portaria nº 1/2005 (disponível na Secretaria Geral do UNIFIEO).
- Declaração de disponibilidade de tempo para estudo.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Cópia impressa atualizada do “**Curriculum Vitae**” na **Plataforma Lattes, no CNPq**.

**Cópia autenticada de:**

- Quitação com o serviço militar.
- Título de eleitor.
- Certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou equivalente), caso não tenha juntado por ocasião da inscrição.
- Duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou profissionais do direito com quem haja estudado ou trabalhado.

2. As matrículas serão feitas na Secretaria Geral, no Bloco Verde do *Campus Vila Yara*, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP

3. No ato da matrícula o candidato deverá assinar contrato de prestação de serviços acadêmicos e efetuar o pagamento da primeira parcela do curso.

---

*Campus Narciso:* R. Narciso Sturlini, 883 – Jd. Bussocaba – Osasco – SP – CEP 06018-903 – Fone: (011) 3681.6089

*Campus Vila Yara:* Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06020-190 – Fone: (011) 3651.9999

*Campus Jd. Wilson:* Av. Franz Voegeli, 975 – Jd. Wilson – Osasco – SP – CEP 06020-190 – Fone: (011) 3654-0846

[www.unifio.br](http://www.unifio.br)

4. Serão concedidos descontos de **40% (quarenta por cento)** para alunos egressos do Curso de graduação em Direito do UNIFIEO e de **30% (trinta por cento)** para docentes de Faculdades de Direito do Município de Osasco e região, membros de Órgãos de Segurança do Município de Osasco (Segurança Pública, Policiais Municipais, etc) e para quem milite nas áreas jurídicas do Município de Osasco (Juizes, Membros do Ministério Público Estadual, da Procuradoria Geral do Estado e da Procuradoria do Município). Por ser o Centro Universitário FIEO - UNIFIEO mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO também serão fornecidas bolsas de estudos para alunos carentes através do Centro de Análise de Benefício ao Estudante – CABES.

Aos portadores de certificados de cursos de pós-graduação *lato sensu* que não se enquadram na concessão/bolsa acima será concedido desconto de **20% (vinte por cento)**.

**Os descontos e bolsas serão concedidos aos candidatos aprovados no processo seletivo, não sendo cumulativos com qualquer um dos benefícios.**

#### **VII- INÍCIO DAS ATIVIDADES**

As atividades acadêmicas terão início no dia **15/03/2018** e desenvolver-se-ão de segunda a sexta, no *Campus Vila Yara*.

Eventualmente alguma disciplina poderá ser oferecida ao sábado, conforme o calendário a ser divulgado no momento da matrícula

#### **VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

O UNIFIEO se reserva o direito do não oferecimento de disciplina caso não haja número mínimo de matriculados, hipótese em que o aluno poderá matricular-se em outra disciplina (Conferir **Anexo IV**).

A interpretação do Edital, nos casos duvidosos ou omissos, caberá ao Coordenador do Programa.

Osasco, 13 de dezembro de 2017

**EDMO ALVES MENINI**  
REITOR

---

*Campus Narciso:* R. Narciso Sturlini, 883 – Jd. Bussocaba – Osasco – SP – CEP 06018-903 – Fone: (011) 3681.6089

*Campus Vila Yara:* Av.Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06020-190 – Fone: (011) 3651.9999

*Campus Jd. Wilson:* Av.Franz Voegeli, 975 – Jd. Wilson – Osasco – SP – CEP 06020-190 – Fone: (011) 3654-0846

[www.unifieo.br](http://www.unifieo.br)

dat

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS.**

**ANEXOS**

**ANEXO I – LINHAS, PROJETOS DE PESQUISA E RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES: PROJETOS EM ANDAMENTO E VINCULAÇÃO COM LINHAS DE PESQUISA**

**LINHA DE PESQUISA: I - Direitos Fundamentais em sua Dimensão Material**

**Projeto 1 - Afirmação Histórica, Problematização e Atualidade dos Direitos Fundamentais**

**Prof. Dr. Fernando Pavan Baptista**

Disciplina: Filosofia e Teoria Crítica da Dogmática Jurídica

**Prof. Dr. Luis Rodolfo de Souza Dantas**

Disciplina: Teoria dos Direitos Fundamentais

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Cristina de Souza Alvim**

Disciplina: Direitos Humanos e a Educação no Direito Brasileiro

Disciplina: Seminário de Metodologia e Pesquisa Jurídica

**Prof. convidado**

Disciplina: Direitos Individuais Materiais

**Projeto 2: A Tutela da Dignidade da Pessoa Humana perante a Ordem Política Social e Econômica**

**Prof. convidado**

Disciplina: Os Direitos de Personalidade na Perspectiva dos Direitos Fundamentais

**Prof. Dr. Domingos Sávio Zainaghi**

Disciplina: Direitos Sociais e Meio-Ambiente do Trabalho

**Prof. Dr. Gerson Amauri Calgaro**

Disciplina: Tutela Constitucional do Direito das Relações de Consumo

**LINHA DE PESQUISA II - Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais**

**Projeto 3: Colisão e Controle dos Direitos Fundamentais Projeto e Subprojeto: Direitos das Minorias (interdisciplinar)**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Anna Candida da Cunha Ferraz**

Disciplinas: Teoria da Jurisdição Constitucional e Teoria da Constituição

**Prof. Dr. Antônio Cláudio da Costa Machado**

Disciplinas: Princípios Constitucionais do Processo e Instrumentos Processuais Infra-Constitucionais Especiais

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margareth Anne Leister**

Disciplina: Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

**LINHA DE PESQUISA III – Políticas Públicas em Direitos Humanos**

**Projeto 4: Políticas Públicas, efetivação e concretização dos Direitos Fundamentais em matéria de Segurança Pública.**

**Prof. Dr. Ivan Martins Motta**

Disciplina: Dogmática Penal como Instrumento para Efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais.

**Professor Convidado**

Disciplina: Segurança Pública e Direitos Fundamentais

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. João Luiz Barboza**

Disciplina: Tópicos Fundamentais em Políticas Públicas

**OBS:** As disciplinas a serem ministradas no primeiro semestre serão objeto de comunicação expressa da Coordenadoria.

As disciplinas a serem ministradas por professores convidados dependerão do interesse demonstrado pelos candidatos na mesma.

Outras disciplinas poderão ser incluídas na grade até a véspera do início das aulas.

## **ANEXO II – BIBLIOGRAFIA**

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca, **Curso de Filosofia do Direito**, 10a ed. SP: Atlas, 2012.

BITTAR, Eduardo Carlos C.B; FERRAZ, Anna Candida da Cunha (org), **Direitos Humanos Fundamentais: Posituação e Concretização**, Osasco: EDIFIEO, 2006

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Direito**. Trad. Denise Agostinetti. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DANTAS, Luís Rodolfo A. de Souza. **Cláusulas Pétreas e Direitos Humanos: O núcleo jusfundamental da Constituição de 1988**. OSASCO: EDIFIEO, livro eletrônico [www.unifieo.com.br](http://www.unifieo.com.br)

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves, **Curso de Direito Constitucional**, 40a ed. SP: Saraiva, 2015.

REALE, Miguel, **Lições preliminares de Direito**, 27a ed. SP: Saraiva, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**, 39a ed. SP: Malheiros, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang et al. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.



### **ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA A CONFECÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Um projeto de pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa da Instituição, deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição para o processo seletivo. Um bom plano de trabalho indica desde logo o perfil do candidato ao **Programa de Mestrado em Direitos Humanos**, e, inclusive, permite ao candidato inscrever-se para bolsas de estudos da CAPES, disponibilizadas no ano. Por isso apresentamos algumas recomendações para a sua confecção, sugerindo a consulta à bibliografia especializada.

Uma pesquisa jurídica é um estudo minucioso e sistemático de um determinado campo do conhecimento jurídico, cuja finalidade é a descoberta de algo ou a ampliação dos dados já registrados na doutrina. Um projeto consiste no planejamento preliminar da pesquisa que será desenvolvida pelo aluno no decorrer do curso, tendo por objetivo a dissertação de mestrado. É um "sumário provisório", destinado a proporcionar uma visualização panorâmica das possibilidades de realizar um trabalho acadêmico sobre o tema escolhido.

A dissertação de mestrado, ao final do curso, apresentará uma reflexão aprofundada sobre o tema escolhido.

O projeto preliminar deverá oferecer respostas às seguintes questões: o quê, por quê, para quê, com o quê, quando e como desenvolvidas nos seguintes tópicos:

#### **1. Introdução**

Elaborar uma abordagem geral do tema, contextualizando o assunto a ser pesquisado, sintetizando o histórico e o atual estado do tema na pesquisa acadêmica. Neste tópico o candidato deverá abordar o tema de forma a identificar a situação na qual o problema a seguir será localizado, demonstrando o enquadramento da pesquisa pretendida em uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais, (Linha de Pesquisa 1: Direitos Fundamentais em sua Dimensão Material e Linha de Pesquisa 2: Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais e nos projetos de pesquisa indicados. Nesta fase deverão ser identificadas as hipóteses de trabalho a serem desenvolvidas e a forma como serão comprovadas. É uma

introdução ao tema, de forma a permitir a visualização do problema. Deve responder à pergunta “o quê?”

## **2- Objetivos**

Compreende-se que, para a correta formulação do projeto de pesquisa, é necessário ter delineados os objetivos que se deseja alcançar. Em regra, a pesquisa acadêmica deve ter por objetivo principal a identificação de um problema científico relevante como ponto de partida da investigação, que será resolvido por ocasião da finalização da pesquisa. Deve constar, ainda, eventual aplicação dos objetivos gerais a situações particulares. Os objetivos provisórios devem ser precisados pelo candidato, com a definição dos termos do problema e das hipóteses. Alguns verbos que poderão auxiliá-lo para a organização dos seus objetivos: identificar, analisar, elaborar, propor, construir, organizar, estabelecer, fornecer, comparar, determinar, aplicar, demonstrar, preparar, comparar, avaliar, formular, sistematizar, reconstruir, diferenciar etc. Deve responder à pergunta “para quê?”

## **3- Justificativa do tema**

Elaborar uma abordagem conceitual e científica do tema considerado, demonstrando a importância do trabalho e a sua contribuição para a área em estudo. Apresenta-se o que será abordado e correlaciona-se com o conhecimento já existente em publicações. Em outras palavras, justifica-se técnica, científica e socialmente a proposta, apresentando os motivos de ordem teórica e prática para a realização da pesquisa, respondendo à pergunta “por quê?” O tema deverá ser necessariamente inserido nas linhas de pesquisa do PROGRAMA, com a problemática voltada para a área de concentração em Direitos Humanos Fundamentais.

## **4- Metodologia**

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do trabalho. Deve esclarecer como atingir todos os objetivos propostos. Metodologias de outros autores devem vir acompanhadas da respectiva bibliografia. Deve ser descrita a abordagem metodológica que se pretende adotar – método científico e técnicas de pesquisa. São métodos da pesquisa: método indutivo, em que se parte do particular para o geral, método dedutivo, do geral para o particular,

---

*Campus Narciso:* R. Narciso Sturlini, 883 – Jd. Bussocaba – Osasco – SP – CEP 06018-903 – Fone: (011) 3681.6089

*Campus Vila Yara:* Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06020-190 – Fone: (011) 3651.9999

*Campus Jd. Wilson:* Av. Franz Voegeli, 975 – Jd. Wilson – Osasco – SP – CEP 06020-190 – Fone: (011) 3654-0846

[www.unifieo.br](http://www.unifieo.br)

método dialético, em que se sintetiza a partir da contraposição entre tese e antítese, método comparativo, em que se efetuam comparações verticais (no tempo) e horizontais (no espaço) e método sistêmico, que se baseia na entrada, processamento, saída, consideradas as restrições e favorecedores do ambiente; e ainda o método histórico (investiga fatos, processos e instituições do passado, verificando suas decorrências no presente), o método comparativo, o método monográfico (estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, etc., para se obter generalizações), o método estatístico (redução de fenômenos), o método tipológico (extração de modelo para estudo) e o método funcionalista (papel das partes no todo). São técnicas de pesquisa: empírica, com trabalho de campo, teórica, experimental, bibliográfica ou histórica. Deve responder à pergunta “como?”

#### **5 - Cronograma de Atividades:**

Aqui deverão ser descritas todas as etapas do trabalho, apoiadas na metodologia, e sua realização temporal. O tempo para desenvolvimento de uma dissertação (créditos, pesquisa, escrita e apresentação pública da dissertação) não deve ultrapassar 24 meses, conforme orientação da CAPES. O não cumprimento destes prazos penaliza o programa. Por conseqüência, deve o candidato apresentar um plano sucinto de como pretende, dentro do prazo estipulado pela instituição, conduzir o cumprimento dos créditos, a pesquisa e a redação da dissertação. Deve responder à pergunta “quando?”

#### **6- Referências Bibliográficas**

Listar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto e o levantamento bibliográfico preliminar do que será utilizado para apoiar a redação do trabalho final. Ao final, as referências devem ter sido citadas e comentadas no corpo da dissertação. (seguir as Normas da ABNT). É onde serão pesquisados os dados que a pesquisa exige. Utilizar normas para elaboração de trabalho científico para citações. Deve responder à pergunta “com o quê?”

## MODELO

### 1. CAPA

Título do projeto de pesquisa de mestrado; Nome do autor; indicação da linha de pesquisa e indicação do orientador.

### 2. INTRODUÇÃO

Falar sobre o tema

### 3. OBJETIVOS:

Delimitar os objetivos da pesquisa, mencionando os objetivos gerais e específicos.

### 4. JUSTIFICATIVA DO TEMA

A importância do estudo do tema na atualidade

### 5. METODOLOGIA

A metodologia utilizada incluirá o estudo de bibliografias e fontes secundárias nos centros acadêmicos que mais contribuíram para os debates sobre o tema escolhido, bem como pesquisa de campo.

### 6. CRONOGRAMA

Atividades / Meses	1	2	3	4	5	... 24
Revisão da bibliografia	X	X	X	X	X	...
Levantamento bibliográfico		X	X			
Pesquisa e Análise dos dados			X	X	X	
Redação de capítulos			X		X	
Revisão e redação final, etc						...

**7. BIBLIOGRAFIA** (a bibliografia deve conter obras e artigos de autores nacionais e estrangeiros, estes em uma proporção de no mínimo 40% da relação de autores estrangeiros).

**SOBRENOME**, Nome. Título do livro. Edição.(Tradução, se for o caso) Local: Editora. Ano da edição.

**SOBRENOME**, Nome. Título de capítulo de livro. In **SOBRENOME**, Nome. Título do livro. Edição. (Tradução, se for o caso). Local: Editora. Ano da edição. Páginas

**SOBRENOME**, Nome. Título do Artigo. Nome do periódico. Edição. Local: Editora. Número e ano da edição. Páginas

**ANEXO IV – PORTARIA N. 3, DE 14/10/2014 - Coordenação do Programa de Mestrado em Direito**

Dispõe sobre a fixação de pré-requisitos para cursar o Mestrado em Direito e dá outras providências

A Coordenadora do Mestrado em Direito, dando cumprimento à decisão tomada pelo Colegiado em reunião de 14 de outubro de 2014,

**Determina:**

Art. 1o - As disciplinas obrigatórias fixadas na grade curricular constituem pré-requisitos para cursar as demais disciplinas do Programa.

§1o – Os alunos deverão, preferencialmente, cursar ambas as disciplinas no primeiro semestre.

§2o - Em caso de impossibilidade, e com o “de acordo” do respectivo orientador, poderão cursar uma disciplina obrigatória no primeiro semestre e a segunda disciplina obrigatória no segundo semestre.

§3o - A disciplina “Seminário de Metodologia e Pesquisa Jurídica” deverá ser cumprida no 3o semestre.

Art. 2o - A indicação das disciplinas a serem cursadas pelos alunos, observados os requisitos fixados no Regulamento do Curso e na grade curricular deve ser feita em formulário apresentado pela Secretaria da Pós-Graduação e conter o visto do Professor Orientador.

Art. 3o - O número máximo de alunos matriculados por disciplina é de 12 (doze). §1o - Se houver número maior de candidatos para a mesma disciplina proceder-se-á a um sorteio, ficando os candidatos não aproveitados com o direito de preferência na matrícula na disciplina no semestre seguinte.

§2o – Não serão ministradas disciplinas com número de alunos inscritos inferior a 5 (cinco) alunos, a critério do respectivo professor.

Art. 4o - Esta Portaria entrará em vigor a partir do segundo semestre de 2014.

Anna Cândida da Cunha Ferraz